



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim - RS

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº 14104/19

Referência Termo de Fomento nº025/19

OSC parceria: CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto "AMPLIANDO AS DIVERSIDADES COGNITIVAS", com objetivo de atendimento de em média 35 crianças e adolescentes acolhidos na associação, através das oficinas pedagógicas e artísticas. O objetivo a longo prazo é promover o desenvolvimento cognitivo e corporal influenciando nas ações do cotidiano e na construção da autonomia.

Período de Execução: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 12/07/2019, conforme fl. 26 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 47.083,33

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a melhora da vida das crianças e adolescentes, promovendo o autocuidado, a disciplina, o desenvolvimento de habilidades, princípios de responsabilidade e autonomia, conforme visita realizada na entidade, folha 65 e 67 do processo. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visita “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

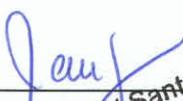
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 316) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paloma Torres Santos  
Chefe do Serviço de Cadastro  
Único  
Parceria  
Portaria 157/2021